



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 440/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2025

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252480.2025-71 - CCOR-08 .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 6/2025 - OA - CCOR 8/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/10/2025 , o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 304/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.252480.2025-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/10/2025 16:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 757534
Verificador: c10f76c915
Código de
Autenticação:

